S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR NORMATIVA

Direção Regional da Saúde
SAÍDA 2023/657
14-04-2023 12:15 DRS

Assunto: "Feixe de Intervenções" para a Prevenção da Infeção do Local Cirúrgico - NORMA CLÍNICA: 020/2015 de 15/12/2015. Atualizada a 17/11/2022, DGS

Para: Médicos e Enfermeiros em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

A Direção Regional da Saúde vem, pela presente circular normativa, divulgar a Norma Clínica n.º 020/2015 de 15/12/2015, atualizada a 17/11/2022, da Direção-Geral da Saúde, sobre "Feixe de Intervenções" para a Prevenção da Infeção do Local Cirúrgico, para cumprimento na Região Autónoma da Madeira, devendo aplicar-se à idade pediátrica e ao adulto, em contexto de cuidados hospitalares, hospitalização domiciliária, cuidados domiciliários, ambulatório, cuidados de saúde primários, unidades de internamento de cuidados continuados e unidades de cuidados paliativos.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DPESG – BG/IM

Mod. DRS 009.03

Rua 31 de Janeiro, n.os 54 e 55 | 9054-511 Funchal | T. +351 291 145 050
www.madeira.gov.pt/drs | drs@madeira.gov.pt | NIF: 600 086 623